



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 80/2021 PROJETO DE LEI Nº 92/2021

Dispõe sobre autorização para concessão, conforme o art. 19 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de subvenção econômica até o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos termos do decidido pela comissão de seleção de análise do edital nº 001/2021, que confere o Prêmio “Empresária Fúlvia Magrini – Mulheres que Empreendem” 2021, instituída pela Portaria nº 27.276, de 18 de março de 2021, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no corrente exercício, conforme o art. 19 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, subvenção econômica até o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para despesas com custeio, nos termos do decidido pela comissão de seleção de análise do edital nº 001/2021, que confere o Prêmio “Empresária Fúlvia Magrini – Mulheres que Empreendem” 2021, instituída pela Portaria nº 27.276, de 18 de março de 2021, conforme especificado nesta lei.

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros de que trata o art. 1º desta lei será efetuado pelo Município, em parcela única, conforme o abaixo especificado:

NOME	CNPJ	VALOR
Leuziene Fonseca da Silva Santos (MEI)	17.249.697/0001-31	R\$ 5.000,00
Silvana Merlem Aparecida Oliveira Leite (MEI)	34.614.311/0001-62	R\$ 5.000,00
Gislaine Aparecida Aristides (MEI)	36.370.909/0001-89	R\$ 5.000,00
Marlene Rodrigues de Souza Gomes (MEI)	32.635.167/0001-15	R\$ 5.000,00
Paula Graziela Becassi Marcondes Silva (MEI)	35.649.165/0001-73	R\$ 5.000,00
Jiseli Dias de Souza Santana (MEI)	38.626.069/0001-06	R\$ 5.000,00
Elaine de Fátima da Silva (MEI)	19.691.477/0001-99	R\$ 5.000,00
Jussara de Paula (MEI)	21.916.257/0001-68	R\$ 5.000,00
Erika de Lima Bersi (MEI)	35.039.306/0001-36	R\$ 5.000,00
Milena da Silva Perre (MEI)	19.691.477/0001-99	R\$ 5.000,00
Claudia Renata Montenegro Barbosa de Santana (MEI)	36.672.229/0001-10	R\$ 5.000,00
Miriam Luci de Carvalho (MEI)	24.919.928/0001-32	R\$ 5.000,00
Cooperativa de Trabalho e Serviços de Alimentação Painéis Unidas	37.000.766/0001-86	R\$ 7.500,00
Associação de Mulheres Assentadas do Assentamento Monte Alegre Seis (AMA)	10.521.999/0001-78	R\$ 7.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Associação de Mulheres da Agricultura Familiar e Luta Camponesa de Araraquara e região	34.506.425/0001-99	R\$ 7.500,00
Coletivo Rolê – RolêFeira (representado por Mariana Gouvea Rodrigues – MEI)	38.013.482/0001-97	R\$ 7.500,00

Art. 3º Os beneficiados obrigam-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme o projeto previamente aprovado pela comissão de seleção de análise do edital nº 001/2021, que confere o Prêmio “Empresária Fúlvia Magrini – Mulheres que Empreendem” 2021.

Art. 4º A utilização dos recursos financeiros e a entrega da prestação de contas deverão atender ao projeto previamente aprovado pela comissão de seleção de análise do edital nº 001/2021, que confere o Prêmio “Empresária Fúlvia Magrini – Mulheres que Empreendem” 2021.

§ 1º A utilização dos recursos financeiros de que trata esta lei deverá ser feita até o dia 31 de dezembro de 2021.

§ 2º A entrega da prestação de contas de que trata o “caput” deste artigo deverá se dar em até 30 (trinta) dias da finalização do prazo assinalado no § 1º deste artigo.

Art. 5º Deverão ser restituídos ao erário os recursos não utilizados ou utilizados em desacordo com o projeto aprovado, por meio de depósito bancário identificado pelo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou pelo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), a ser realizado no Banco do Brasil S/A, agência 0082-5, conta corrente 73.107-2

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de abril de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente